



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

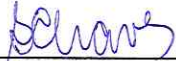
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 058/2024

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **ROSEMERE MORAES FERREIRA**, matrícula: 21300, inscrita no CPF sob o nº: 760.827.336-49, no cargo efetivo de **ENFERMEIRO, nível VIII, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2024.



Claudionice Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)

Digitally signed by KETLYN SOUZA BATISTA DN: cn=KETLYN SOUZA BATISTA, ou=Secretaria da Prefeitura do Município de Teófilo Otoni, ou=MG, ou=BRAZIL, email=ketlyn@teofilo.otonimg.gov.br, c=BR
**KETLYN SOUZA
BATISTA:07832996641**

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

